



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>109</u> / <u>2017</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>14</u>
Prainha (PA),	<u>02</u> / <u>01</u> / <u>2017</u>
<u>Jesiane Souza Lima</u> Assinatura	

“CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO, o que determina o art. 97, da Lei Municipal nº 024/90 de 10 de Julho de 1990 – **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – RJU**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao senhor **Karleno dos Santos Flexa**, servidor Publico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Serviços Gerais, no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR ao departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na ficha de Cadastro de Servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de Janeiro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 02 / 01 / 2017
Karleno dos Santos Flexa

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Janeiro de 2017.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.